



PREFEITURA DE
CARUARU

DECRETO Nº 024, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga o prazo previsto no Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2017, que cria o Grupo de Trabalho para levantamento de informações e aferição de documentos na área de finanças e estabelece a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições e,


CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho para levantamento de informações e aferição de documentos na área de finanças e estabelece a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2016 e anteriores foi instituído pelo Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2017, com prazo de duração de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias os prazos constantes dos artigos 3º e 5º do Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CARUARU, em 24 de abril de 2017.


Raquel Lyra
Prefeita

Tulio Vilaça
Diogo Bezerra
Rubén Pechio
Margarida Lima
Rubens Júnior
Cláudia Correia